SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A Nº 0013 de 02 de janeiro de 2017.

Exonera, a pedido, Coordenador de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Associado, Nível 01, **PÉRICLES MORAIS DE ANDRADE JÚNIOR,** Matrícula SIAPE n.º 3316721, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão – CCART/PROEX.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR